

## ESP-GABINETE DO GOV CASA MILITAR

# Documento de Formalização de Demanda 75/2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
75/2026	990192-ESP-GABINETE DO GOV CASA MILITAR	WAGNER ELIAS BUENO	22/04/2026 10:59 (v 0.5)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	115/2026	003.00000770/2026-15

## Informações preliminares

### REQUISITANTE:

Órgão: Casa Militar
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Núcleo de Material e Patrimônio
Responsável pela demanda: Capitão PM Wagner Elias Bueno Matricula: 973259-4 E-mail: numpat@sp.gov.br Telefone: (11 ) 2193-8468

**DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:** 30 dias

### PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Entrega dos materiais em 20 dias, após a celebração do contrato.

### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Médio

## 1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de utensílio doméstico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>CATMAT</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)</u>	<u>VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)</u>
01	Tabua de Passar roupa	216458	unidade	10	R\$ 316,62	R\$ 3.166,20

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

## 2. Justificativa da necessidade

2.1 A contratação, em sua totalidade, mostra-se necessária para atender às demandas desta Casa Militar, tendo em vista que o material é para reposição dos materiais danificados e desgastados devido ao tempo de uso.

2.2 Cumpre destacar que o material solicitado é de caráter essencial, uma vez que contribue diretamente para a manutenção de um ambiente mais salubre, higiênico e funcional, refletindo não apenas na qualidade de vida dos militares, mas também na preservação da saúde e no bom desempenho das atividades desempenhadas pelo efetivo.

## 3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da aquisição está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de **R\$ 3.166,20 (três mil e cento e sessenta e seis reais e vinte centavos)**.

3.2. Será a **aquisição para o 2º trimestre** do corrente ano.

3.3. No ato da aquisição do material, será observado o valor atualizado para contratação pretendida, no caso em tela o Art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/21 (a fim de **NÃO** haver o fracionamento, posto que tal prática é vedada pela lei), sendo que o valor atualizado está disposto pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que traz o seguinte anexo:

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

3.4. Ao realizar a pesquisa de preços (Anexo I) dos produtos elencados no Subitem 1.1 deste documento, foi observado as regras constantes do artigo 2º e do artigo 3º, § 3º, itens 1 a 3, ambos do Decreto nº 67.888/23.

## 4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

## 5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**WESLEY PETERLI**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/04/2026 às 10:59:18.

**WAGNER ELIAS BUENO**

Capitão PM Diretor



*Assinou eletronicamente em 22/04/2026 às 10:58:13.*